

Grupo Nexxes

Código de Ética e Conduta

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA Política

Código: GEG_GEG_POL_001_005

Setor: Gente e Gestão	Responsável: Rodrigo Clemente Edinara Heiderscheidt
Versão: 6.0	Última atualização: 21/10/2024
Classificação: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Interna <input type="checkbox"/> Confidencial	Restrito para: Stakeholders Grupo Nexxes

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Alteração	Data	Responsável
1.0	Criação do documento	29/06/2018	Scheila Dallagnol
2.0	Revisão do documento	01/04/2019	Scheila Dallagnol
3.0	Revisão do documento	05/01/2022	Raquel Farah
4.0	Revisão do documento	06/07/2023	Edinara Heiderscheidt
5.0	Revisão do documento	15/05/2024	Edinara Heiderscheidt
6.0	Revisão do documento	21/10/2024	Edinara Heiderscheidt

Mensagem do presidente



Lá em 1992, ao criarmos a primeira empresa do Grupo Nexxees, tínhamos apenas uma certeza: que o sucesso viria seguido de uma postura ética e profissional.

Isso se traduziu em valores, que são nossa base e norteiam nossas ações. Hoje, esses princípios são ativos reconhecidos pelo mercado e nossa postura é sempre a certeza de clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores satisfeitos. Nossa reputação é resultado dessa postura.

Nosso futuro é resultado de como escolhemos agir no passado, e de como norteamos essas ações de forma a valorizar o presente e promover o contínuo crescimento ético e responsável.

Empresas não existem sem pessoas. Pessoas constroem as empresas, e suas atitudes preservam essas empresas.

Nós somos feitos de pessoas que, através da tecnologia, revolucionam o mundo e nos fazem crescer. Somando pessoas e valores, somos e sempre seremos referência. Dessa forma podemos assegurar um futuro melhor.

Este Código de Conduta reúne mais de 30 anos de práticas éticas, responsáveis e sustentáveis. Ele é a base que consolida nossa reputação e crescimento, e deve ser a base para quem deseja trabalhar no Grupo Nexxees.

Edson Silva
Presidente do Grupo Nexxees

Índice

Apresentação	5
Abrangência	6
Nossos valores	7
Relacionamento com os colaboradores	8
Regras para cargos de liderança	14
Relacionamento com público externo	16
Recomendações gerais	19
Atitudes consideradas antiéticas	22
Gestão do código de ética e conduta	24

Apresentação



O Código de Ética e Conduta é um instrumento que orienta ações e explicita a postura do Grupo Nexxes a todos com quem nos relacionamos. Esta é a primeira versão do Código de Ética e Conduta do Grupo, e veio para reafirmar os valores da empresa, aprofundando as questões de um comportamento ético dentro da organização.

Reconhecemos que a atitude em relação às questões éticas pode ser a diferença entre o sucesso e o fracasso de uma organização. Não apenas gestores, colaboradores, fornecedores e clientes recriminam práticas antiéticas, mas investidores também costumam fugir delas.

Acreditamos que a ética nos negócios inclui desde o respeito com que os clientes são tratados, até o estilo de gestão da equipe.

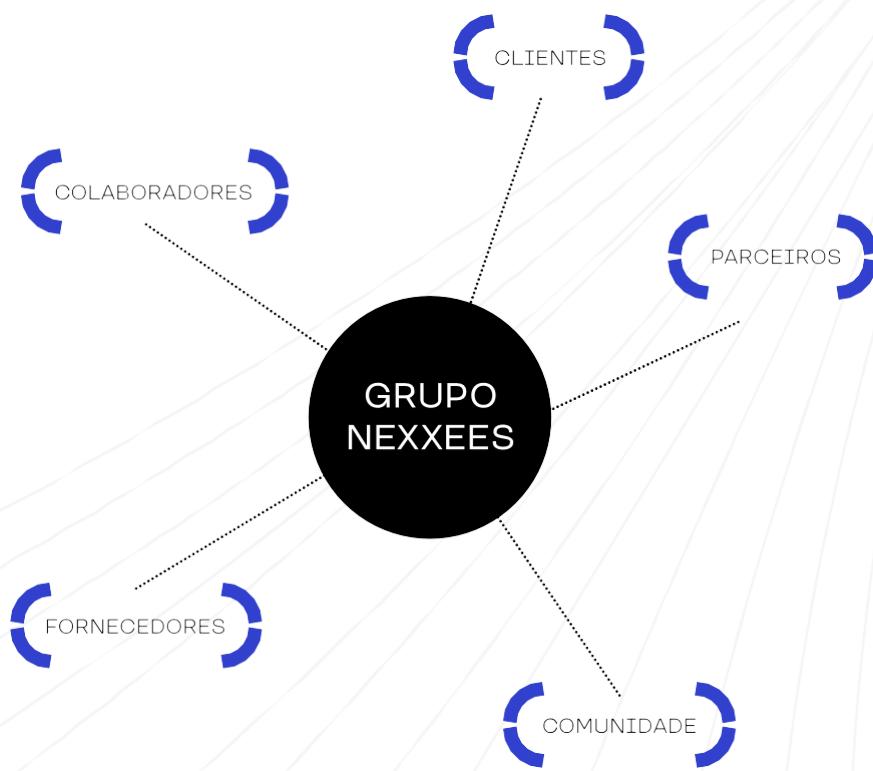
Por isso, quando falamos em empresa ética, estamos falando de pessoas éticas.

O manual é obrigatoriedade entre nossos colaboradores e não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário: vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

Convidamos você a fazer uma leitura atenta do Código e a praticá-lo, visando sempre atuar com transparência, justiça, gestão responsável e sustentabilidade. Em caso de dúvidas, estaremos aqui para esclarecer-las.

Abrangência

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os acionistas, administradores e colaboradores do Grupo Nexxes e norteará a conduta a ser seguida no âmbito do trabalho e do relacionamento com clientes, fornecedores e terceiros.



Nossos valores

Praticar valores no dia a dia é ter a certeza de que o sucesso que eles promovem, para a empresa e para cada um dos nossos colaboradores, não acontece por acaso. Nossos valores refletem na excelência da prestação de nossos serviços e nosso desempenho profissional, e devem ser compartilhados e disseminados por todos.

Orgulho de ser Nexx

Aproximamos o Futuro

Crescemos com as

Pessoas Lideramos pelo

exemplo

Crescemos com os

Clientes

Na prática desses valores, também agimos sempre com respeito, ética, integridade, honestidade, humildade, determinação, sustentabilidade e comprometimento. Isso representa o compromisso de conduta que você e o Grupo Nexxees passam a assumir a partir de agora.

Responsabilidade social

Atuamos de forma socialmente responsável, respeitando todas as partes envolvidas: clientes, parceiros, colaboradores, fornecedores e comunidades. Nossos valores e políticas de meio ambiente são premissas de trabalho sério, que contribui para o desenvolvimento sustentável.

Buscamos disseminar nossos valores e crenças sobre a

sociedade corporativa por meio de práticas voltadas ao nosso público interno, e ações voltadas ao público externo.

Nossa política de sustentabilidade reforça nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, visando a promoção simultânea do crescimento econômico, da preservação ambiental e da justiça social.

Relacionamento com os colaboradores



A. Direitos Humanos no Trabalho:

Ao mesmo tempo que agradável, o ambiente de trabalho deve favorecer uma relação respeitosa entre as pessoas. Por isso, exige que, em todos os relacionamentos, as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito. A empresa prega uma relação baseada na cortesia, na consideração, no reconhecimento e na discrição. A empresa também reconhece e valoriza os direitos humanos. Dessa forma, suas atitudes são baseadas no respeito à vida, à dignidade, à igualdade, à liberdade de pensamentos, associação e expressão. Ademais, despreza qualquer tipo de distinção e preconceito de qualquer natureza. Respeita e valoriza a diversidade social e cultural e as diferenças individuais, dispensando a todas as pessoas tratamento equilibrado, sem preconceitos de origem social, cultural, ética, ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, nem qualquer outra forma de discriminação. A empresa estimula a livre manifestação de ideias, repudiando ameaças, chantagens, humilhações, intimidações, desqualificações ou assédio de qualquer natureza nas relações de trabalho. Como também garante a seus colaboradores o acesso a todas as informações funcionais que lhes digam respeito. O Grupo Nexxees não admite, em nenhuma hipótese, a exploração do trabalho infantil e reserva-se o direito de não contratar serviços ou ter relacionamento comercial.

com organizações, entidades e/ou instituições que adotem essa prática. Apoiamos e realizamos atividades que ajudam a desenvolver as crianças das comunidades onde atuamos e, na medida do possível, oferecemos estágios e programas de treinamento e aprendizagem.

Todos os colaboradores, independente da posição hierárquica, exerçerão suas funções baseadas no comportamento

ético, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação. Será assegurado a todos os colaboradores da empresa um ambiente livre de constrangimento moral ou sexual de qualquer ordem, para que exerçam suas funções e atividades de forma ética e transparente.

A empresa disponibiliza, para todos os colaboradores, canais

de comunicação efetivos, seguros e confiáveis para receber informações, sugestões, consultas, críticas e denúncias. Todos os colaboradores assumem seu compromisso com a comunicação que contribuam para a qualidade do trabalho ou de informações de caráter institucional de interesse de todos. O Grupo

Nexxes dará aos colaboradores, igualdade de oportunidade e desenvolvimento profissional de forma a qualificar o seu trabalho e contribuir para seu processo de ascensão profissional que será baseado em mérito de desempenho e competência. De acordo com as relações trabalhistas a empresa buscará diálogo constante com as entidades representativas dos colaboradores, garantindo o direito à negociação coletiva e à liberdade de associação.

B. Saúde, segurança e meio ambiente:

A saúde e a segurança no trabalho de todos, que direta ou indiretamente prestam serviço, são um dos objetivos empresariais permanentes. A empresa garante o direito ao trabalho digno, em liberdade e em segurança, o que inclui o direito a um ambiente saudável e seguro, baseado na prevenção de danos à saúde e acidentes. O colaborador deve familiarizar-se e cumprir rigorosamente as políticas, procedimentos e práticas de saúde, segurança e meio ambiente. O Grupo Nexxes incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus colaboradores, como também a adoção e

a manutenção de hábitos saudáveis para o bem estar e segurança de suas equipes, assim como hábitos que ajudem o planeta a ser mais ambientalmente sustentável, como o cumprimento do plano de gerenciamento dos resíduos sólidos e o uso racional dos recursos naturais.

C. Proteção e uso do patrimônio e dos recursos físicos da empresa:

O Grupo Nexxees investe e mantém uma infraestrutura adequada, o uso desse patrimônio deve ser exclusivo para fins profissionais em nome da empresa e os mesmos devem ser preservados para que não haja mau uso.

Todos os profissionais têm o dever de proteger e preservar os ativos da empresa contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e atenção, evitando perdas e danos.

Estações de trabalho (desktops, notebooks, smartphones, etc.) Tudo que venha a ser executado em sua estação de trabalho é de sua responsabilidade. Por isso, nunca efetue qualquer manutenção nas peças ou nas configurações das estações.

Proteja a sua estação de trabalho com senha quando interromper o uso, impedindo que pessoas tenham acesso sem autorização.

Internet e correio eletrônico (e-mail);

O uso da internet e do e-mail deve respeitar a Política de Segurança da Informação disponível. O e-mail fornecido pelo Grupo Nexxees é um instrumento de comunicação interna e externa, portanto, não é aceito realizar modificações na assinatura ou imagens do e-mail fornecido, onde deverá constar nome completo do colaborador e setor a que pertence. Não utilize o correio eletrônico para passar correntes de e-mail. A privacidade dos colaboradores do Grupo Nexxees é respeitada em todo o momento. Contudo, o colaborador deve estar ciente que os instrumentos, computadores, linha telefônica, materiais e espaço de trabalho pertencem à empresa e são destinados a objetivos profissionais. A empresa tem como prática monitorar o uso adequado desses recursos e se reserva o direito de fazê-lo.

Diretórios de rede (PDC);

Não é permitido usar o diretório de rede PDC para armazenar informações de cunho pessoal, utilize apenas para manter informações relevantes ao desempenho do seu trabalho.

Impressoras;

Não é permitido utilizar a impressora da empresa para fins particulares, como também imprimir documentos sigilosos da empresa e deixar cópias de documentos esquecidos no

equipamento de impressão. Mais informações e recomendações sobre o uso aceitável dos recursos de TI devem ser consultadas na Política de Segurança da Informação disponível no portal interno de Gente & Gestão.

D. Propriedade intelectual e direito autoral:

É vetado usar para fins particulares, divulgar ou repassar a terceiros, tecnologia, metodologia, know-how, dados de clientes, fornecedores, assim como outras informações de propriedade da empresa, salvo com autorização expressa definida em reunião de diretoria. O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas é de propriedade exclusiva do Grupo Nexxees.

E. Informações privilegiadas:

Informações ligadas à competitividade da empresa devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto e nem gerenciadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem. Fique atento a sua postura. Em ambientes públicos, é considerada violação deste Código:

- Manifestação de opinião ou discussão de negócios da empresa em salas de aula, taxi, restaurantes e eventos;
- Utilização de computadores em salas de espera e a bordo de aviões, expondo informações estratégicas da empresa;

F. Postura perante a mídia, imprensa, propaganda e apresentações em público:

A publicação de uma notícia pela mídia (jornal, revista, internet, rádio, TV, etc.) envolvendo fatores gerados com a participação dele, expõe seu Grupo Nexxees ou nome ao público. Esta atividade na empresa é de exclusiva da presidência, que conta com a área de marketing comunicação para conduzir o assunto de forma profissional e técnica. Este setor define e/ou autoriza divulgações considerando sempre a estratégia de divulgação do Grupo Nexxees. Ao receber uma solicitação de informação, nenhum colaborador está autorizado a transmiti-la sem antes entrar em contato com a área de marketing comunicação. A exceção fica aos porta-vozes da empresa, que podem se pronunciar de acordo com os assuntos de suas alçadas. Ao ser convidado para fazer palestras ou prestar informações para trabalhos acadêmicos sobre o Grupo Nexxees, é importante que o colaborador solicite autorização prévia ao seu gestor imediato que irá definir, junto ao o setor de marketing, o que pode ser divulgado sem ferir critérios de confidencialidade ou causar prejuízos a imagem da empresa. As dúvidas devem ser compartilhadas com o marketing que, eventualmente, ajudará com informações que possam acrescentar ao trabalho ou a palestra e que não seja prejudicial à empresa. Nos casos de artigos nos quais conste qualquer organização do Grupo Nexxees como identificação ou referência, o marketing deve ser contatado.

G. Uso de álcool, droga e porte de arma:

É expressamente proibido ingressar no ambiente de trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas e qualquer tipo de drogas, bem como consumir ou portar nas dependências da empresa durante eventos ou comemorações. Assim como, fumar nas dependências internas da empresa, sendo possível fazê-lo somente nas áreas destinadas para tal. Também é expressamente proibido portar qualquer tipo de arma nas dependências da empresa. O porte é permitido exclusivamente aos profissionais de segurança devidamente treinados para o uso de armas.

H. Participação política em entidades de classe e afins:

O Grupo Nexxees não é vinculado a partido político. A empresa respeita a pluralidade política de seus colaboradores e acredita que o debate político é

saudável na medida em que promove a democracia e a diversidade de ideias. A empresa também reconhece que a opção partidária é individual e, por isso, mantém um posicionamento neutro em períodos de eleição política e não permite que seus colaboradores façam campanha eleitoral dentro da empresa. Também não permite a distribuição de material político-partidário em suas dependências. Por outro lado, a empresa é ciente de que todo cidadão brasileiro tem o direito de se candidatar a cargos políticos e respeita tal decisão quando tomada por um colaborador, desde que a atitude não interfira em suas responsabilidades profissionais.

No caso do colaborador ocupar cargos ou exercer participação de qualquer natureza em entidades externas sem correlação às suas atividades no Grupo Nexxes, ele deve comunicar por escrito seu gestor imediato, para avaliação de possíveis conflitos de interesse ou de concorrência com o horário de trabalho.

A participação

de colaboradores como representantes do Grupo Nexxes em comitês diretivos de entidades de classe e afins, que tenham representatividade no mercado em que a empresa atua, deve ser designada pela diretoria e presidência.

I. Apropriação de bens:

Dentre as condutas esperadas de seus colaboradores, o Grupo Nexxes não tolera a apropriação indevida de bens da empresa ou de qualquer pessoa. Em campanhas, eventos, demonstrações e similares, o acervo que compõe os ambientes não pode ser apropriado. Os bens devem ser entregues à empresa, que se responsabilizará pela distribuição, sorteio ou doação dos itens por meio do Instituto Nxxera.

J. Brindes e presentes:

Não aceite favores ou presentes (brindes, cortesias, etc.) de caráter pessoal que resultem de relacionamento com a empresa e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Também não é aceito oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer coisa de valor como: presentes, viagens, refeições, artigos de entretenimento, doação, patrocínios,

ofertas de emprego e outras vantagens à autoridade nacional ou estrangeira; quer diretamente ou por meio de intermediário, tal como um agente, procurador ou advogado, a fim de influenciar a ação do colaborador para obter vantagens impróprias que possam beneficiar o funcionário governamental ou membro de sua família.

K. Relacionamento afetivo entre colaboradores:

No ambiente de trabalho e eventos corporativos, os relacionamentos profissionais podem coexistir com os afetivos. Entretanto, as questões particulares não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas discussões ou demonstrações de afeto.

Regras para cargos de liderança



- Não se admite nenhuma decisão que afete a carreira profissional dos subordinados baseada em sentimento de amizade, relacionamento fora da empresa ou rejeição pessoal;
- É proibido usar seu cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da empresa ou de seus clientes para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;
- Ser responsável, não só pela própria conduta, mas também tem a obrigação de comunicar qualquer violação do Código de Ética e Conduta;

- Propiciar aos seus colaboradores igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo suas características, competências e atribuições, de acordo com interesses da organização;
- É obrigatória dos ocupantes de cargos de liderança a preocupação e a tomada de ações práticas em prol do desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores. Isso não significa apenas pleitear investimentos em treinamento por parte da empresa, mas repassar conhecimentos e vivências que contribuam para a capacitação técnica e humana de sua equipe;
- Ser tolerante, humilde, flexível e receptivo, pois ideias aparentemente absurdas podem ser a solução para um problema. Dispor-se a ouvir abertamente para depois julgar;
- Em processos de seleção, avaliar os candidatos de acordo com critérios necessários ao bom desempenho da função, empenhando-se em tratá-los com gentileza e respeito;
- As considerações primordiais para a seleção e a promoção de colaboradores são a imparcialidade e a ausência de favoritismo. Considerando-se que esta política permite a admissão de amigos ou parentes de colaboradores, deve ficar claro que o parente ou o amigo não recebeu tratamento preferencial em relação a outros candidatos;
- A demonstração de interesse de um subordinado em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida pela liderança como uma alternativa normal de evolução de carreira, não podendo dar ensejo a nenhum tipo de retaliação;
- Deve-se ter como compromisso o retorno a todo e qualquer processo de trabalho com parceiros, clientes, fornecedores, instituições, comunidade, etc., não os deixando sem resposta.

Relacionamento com público externo

A. Clientes:

O relacionamento do Grupo Nexxes com seus clientes se baseia na honestidade e na integridade. Isso significa que todas as decisões nas empresas do Grupo e suas investidas devem sempre incluir avaliação de natureza ética. As práticas devem ser compatíveis com os valores da organização. Utilizar sempre a prática comercial ética que vise a manutenção de uma relação confiável e duradoura com o cliente e com o mercado.

B. Fornecedores:

Para que os planos se transformem em ações e resultados, o Grupo Nexxes conta com a parceria de diversos fornecedores diretos e indiretos. A seleção desses parceiros é rigorosa, não havendo qualquer tipo de favorecimento, e é baseada na melhor relação custo-benefício para a empresa e para seus clientes e consumidores. Todas as transações são legais, de acordo com diretrizes claras e as melhores práticas comerciais. Nossas políticas e práticas devem ser repassadas aos fornecedores, deixando claro nosso posicionamento, especialmente no que tange a aspectos de responsabilidade social.

C. Parceiros:

Todos os processos de negociação devem ser orientados pela honestidade e transparência, além de sempre buscarem a veracidade das informações fornecidas para os parceiros. Somente assim se obtém a credibilidade exigida para o desenvolvimento dos negócios do Grupo.

D. Órgãos governamentais:

O Grupo Nexxes apoia o diálogo aberto e construtivo que possa promover melhorias no âmbito governamental. O relacionamento com instituições do poder público obedece às

normas legais e respeita as prescrições morais, de forma transparente, assegurando relações justas e profissionais. Em fiscalizações de qualquer natureza, os colaboradores responsáveis pelo atendimento são orientados a cooperar com os agentes públicos, cedendo objetivamente as informações solicitadas, conforme a legislação determina.

E. Dos Deveres Inerentes aos Clientes, Fornecedores e Parceiros em Relação ao Grupo Nexxees:

O Grupo Nexxees julga fundamental o resguardo das normas trabalhistas, ambientais e anticorrupção, bem como respeito ao livre mercado e concorrência, por parte de todos os terceiros com quem se relaciona. Assim, a empresa repudia o trabalho escravo, desrespeito ao meio ambiente, bem como relacionamento escuso com o Poder Público. Também não tolera oferta de brindes e presentes a colaboradores e prestadores de serviços seus, que tenham sido realizados com o propósito de obter vantagem comercial, contratual ou de qualquer tipo, para si ou para terceiros. Além disso, e da mesma forma que respeitamos a propriedade intelectual daqueles com quem nos relacionamos, solicitamos respeito àquela pertencente às empresas do grupo, cujo desrespeito irá gerar o fim do relacionamento. Finalmente, as negociações deverão ser sempre conduzidas pelos clientes, fornecedores e parceiros em estrita boa-fé e ética, com probidade e respeito aos gestores e colaboradores do Grupo Nexxees, visando ao final alcançar objetivos proveitosos e eficientes a ambas as partes envolvidas.

F. Concorrentes:

O Grupo Nexxees respeita as demais empresas que atuam no mercado de tecnologia e assegura uma concorrência saudável, isenta de espionagem ou outras práticas que não estejam associadas a métodos leais e legais. Comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos não devem ser feitos. Todas as instituições devem ser tratadas com o mesmo respeito com que a organização espera ser tratada. Não se deve fornecer, para concorrentes, qualquer tipo de informação da empresa, sem o consentimento da diretoria. Toda a informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas.

G. Comunidade:

O Grupo Nexxes e seus colaboradores defendem os direitos humanos, os princípios de justiça social e respeitam os valores culturais, reconhecendo a importância das comunidades para o sucesso da organização. Para isso, realizamos investimento social privado para projetos da comunidade e apoiamos o trabalho voluntário empresarial promovido por nossos colaboradores.

H. Acionistas:

O relacionamento com os acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna de informações que lhes permitam acompanhar as atividades e o desempenho da empresa, bem como na busca por resultados que tragam impactos positivos no valor de mercado da empresa. Devem-se proteger as informações ainda não divulgadas publicamente que possam influenciar as movimentações do mercado e decisões de investimentos.

I. Meio ambiente:

O Grupo Nexxes assegura a preservação do meio ambiente com práticas que não se limitam ao cumprimento das leis ambientais, mas que isso, com práticas que reforçam a cultura de respeito aos recursos naturais do planeta e que é incentivada entre todos os seus públicos de relacionamento. Com foco no programa Grupo Nexxes Net Zero, periodicamente, a empresa realiza a publicação do inventário de gases de efeito estufa, para gerir os impactos no clima, além disso promove a educação ambiental, por meio de campanhas internas de conscientização com foco na preservação do meio ambiente, através do uso racional da água e energia elétrica, tem assegurado também a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, e por sua vez a destinação adequada dos resíduos gerados com foco no rumo ao Lixo Zero. Havendo violação a estas orientações, o Grupo Nexxes aplicará as penalidades previstas na legislação e/ou no contrato, sem prejuízo de cobrar as indenizações cabíveis.

Recomendações gerais

É fundamental dedicação comprometida e verdadeira. É considerado negligência ver algo importante que tenha que ser feito e não fazê-lo, ou ainda deixar de alertar profissional competente;

Esperamos que seu comportamento reflita integridade pessoal e profissional, sem colocar em risco segurança física, financeira, patrimonial e moral sua e do Grupo;

Questionar situações, decisões e orientações que sejam contrárias aos princípios éticos, de conduta e propósitos do Grupo Nexxees;

Apresentar críticas construtivas e sugestões a fim de melhorar a qualidade do nosso trabalho e serviços;

Ter como compromisso o retorno a todo e qualquer processo de trabalho com parceiros, clientes, fornecedores, instituições e comunidade, não deixando-os sem resposta;

Reconhecemos que relacionamentos afetivos entre colaboradores podem acontecer, mas as relações pessoais precisam ser mantidas de forma respeitosa e apropriadas para o ambiente de trabalho. No âmbito da empresa, o relacionamento deve ser estritamente profissional;

Profissionalismo.

O profissionalismo é o exercício de nossas competências que demonstram o respeito por nosso trabalho. Assim:

Seja claro e direto com a sua comunicação. Você é convidado a desenvolver essa habilidade também aproveitando as horas vagas para discutir assuntos informativos;

Estimulamos o aprendizado em deixar e anotar recados;

Conversas que prejudiquem a equipe e a empresa são desestimuladas;

Tenha segurança das informações de trabalho e passe-as corretamente aos mais novos;

Fale com liberdade e ouça também com respeito;

Dê o retorno a quem tem expectativa no seu trabalho; Repasse seu conhecimento aos demais;

Interaja com seus pares, líderes e subordinados;

Se posicione quando necessário, mas seja justo e reconheça quando houve mérito;

Procure lembrar: quanto maior o poder, maior a responsabilidade;
Saiba agir com simplicidade;

Estimulamos sempre a agir com educação, cumprimentando as pessoas. Procure ser feliz;

Perceba e reconheça a contribuição dos colegas nos acertos da equipe. Enxergue e assuma a sua contribuição nos erros. Aceitamos seus erros, desde que você aprenda com eles;

Tudo o que precisa ser feito, merece ser bem feito. Não tenha vergonha de perguntar novamente se você não entendeu direito como fazer o trabalho. Pergunte até entender;

Desenvolva as pessoas. Aprenda a ensinar, tenha paciência e coloque-se sempre no lugar de quem tem menos experiência que você;

Comemore as conquistas e resultados obtidos, e reveja e planeje os novos desafios.

Cooperação.

Visamos manter relações humanas e harmoniosas em todos os níveis. Assim, a cooperação e o trabalho em equipe são grandes aliados da nossa cultura, pois reforçam essa preocupação com um ambiente saudável.

O reconhecimento desse laço essencial de colaboração e das obrigações morais que nos ligam, se reflete em nosso espírito de parceria. Essas obrigações são:

Fidelidade e respeito pelas promessas assumidas no pequeno e no longo prazo, independente da conjuntura;

De partilhar o sucesso com todos aqueles que dele participaram;

De lealdade, confiança mútua e transparência.

Entendemos que, associar nossa coletividade acolhedora com senso de justiça, respeito e igualdade de direitos fazem nosso espírito de parceria e cooperação, e ele é um traço essencial da nossa identidade. Praticá-lo significa demonstrar seu empenho de prosperar em benefício de todos.

Atitudes consideradas antiéticas

Sonegar informações importantes, seja para sua liderança, subordinados ou colegas;

Não preparar o seu sucessor com a intenção de tornar-se insubstituível na empresa;

Divulgar ideias ou projetos de outra pessoa como se fossem seus;

Divulgar negócios e operações da empresa, de clientes, parceiros e fornecedores, sabidamente sigilosos ou que estão em processo de concretização;

Estabelecer relações comerciais na condição de representante do Grupo Nexxees, eventuais ou habituais, com empresas em que você ou pessoas de seu relacionamento familiar e/ou pessoal tenham interesse ou participação, direta ou indireta, sem o conhecimento formal da diretoria;

Contratar e/ou promover parentes e amigos sem que seja comprovada imparcialidade e ausência de favoritismo. Não deve haver tratamento preferencial em relação a outros candidatos;

Comprometer o desempenho das atividades relacionadas à empresa com o exercício de outras atividades remuneradas ou não, mesmo que fora do horário de expediente. Salienta-se que as mesmas não podem interferir na produtividade, qualidade, tempo ou resultado do trabalho que desempenha na empresa, bem como na saúde ocupacional do colaborador;

Manifestar violência física ou verbal, sob qualquer forma, tanto no ambiente de trabalho como nos de lazer proporcionado pela empresa;

Escrever mensagens em linguagem não profissional, comprometendo a imagem do Grupo Nexxees, desrespeitando a legislação vigente e os princípios de conduta da empresa;

Se manifestar publicamente em nome do Grupo Nexxes quando não autorizado e habilitado para tal;

Utilizar roupas inadequadas como decotes exagerados, saias curtas, shorts ou bermudas curtas e camisetas sem manga no ambiente de trabalho;

Disseminar informações de caráter não-profissional que prejudique colaboradores e o Grupo, como comentários mal- intencionados e inverdades;

Expor questões particulares como discussões e demonstrações de afeto no ambiente e em horário de trabalho, bem como em eventos corporativos;

Praticar assédio, tais como sexual, econômico e moral;

Praticar situações que configurem pressão, intimidação ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico.

Gestão do código de ética e conduta

Cabe aos líderes, em todos os níveis, garantir que seus colaboradores e terceiros conheçam e apliquem os preceitos deste Código. Sugestões de melhorias devem ser feitas ao Gente & Gestão, pessoalmente ou através do e-mail: genteegestao@nexxera.com.

Cabe ao Gente & Gestão analisar as sugestões e avaliar a inclusão na edição seguinte, se considerá-las pertinentes.

A gestão do Código cabe ao Gente & Gestão que se reunirá regularmente para atualizá-lo, retirar dúvidas e divulgá-lo sistematicamente. Caberá à diretoria a avaliação dos casos julgados pelo Gente & Gestão.

A. Esclarecimentos, descumprimentos e denúncias:

A aplicação do Código de Ética e Conduta do Grupo Nexxes depende do esforço de cada um no cumprimento dos princípios aqui descritos. Todos os colaboradores são responsáveis, não só por sua própria conduta, mas também tem a obrigação de comunicar qualquer violação a este código.

É imprescindível avaliar situações que possam caracterizar conflitos entre os seus interesses e os da empresa e/ou conduta não aceitável do ponto de vista ético, mesmo que não cause prejuízos tangíveis e visíveis à empresa.

A denúncia deverá ser realizada quando você tiver conhecimento ou suspeitar que a violação do código esteja ocorrendo ou poderá ocorrer. Esta denúncia deve ser feita de forma honesta, justa e respeitosa. Toda denúncia ou descumprimento recebido pela empresa serão tratados com confidencialidade.

Nenhuma retaliação ao colaborador será feita por se reportar em boa fé.

Encorajamos lideranças e colaboradores a buscarem juntos uma solução para violação, problema ou questões relacionadas ao Código de Ética e Conduta.

Quando a comunicação direta entre colaborador e liderança não for possível ou não solucionar o problema, utilize outros meios disponíveis para relatar a infração a este Código:

- Enviar seu relato sobre a violação, críticas ou sugestões deste Código para: genteegestao@nexxera.com
- Registrar uma manifestação do canal de ouvidoria interno, disponibilizado dentro da ferramenta Feedz;
- Procurar a Gerência do Gente & Gestão.

gruponexxees.com

Grupo 
Nexxes